



## ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA

21 DE MAIO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e nove minutos, teve início a 9ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Felon Junior** e **Juliano Alcântara Noman** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bezerra**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho: **1)** Processo: 00058.043543/2018-93; Assunto: homologação e adjudicação do resultado do leilão de que trata o Edital nº 01/2018; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a homologação do resultado do referido leilão e a adjudicação da outorga dos aeroportos integrantes: I - do Bloco Nordeste - Aeroporto Internacional de Recife (PE) / Guararapes - Gilberto Freyre (código OACI: SBRF), Aeroporto de Maceió (AL) / Zumbi dos Palmares (código OACI: SBMO), Aeroporto de Aracaju (SE) / Santa Maria (código OACI: SBAR), Aeroporto de João Pessoa (PB) / Presidente Castro Pinto (código OACI: SBJP), Aeroporto de Juazeiro do Norte (CE) / Orlando Bezerra de Menezes (código OACI: SBJU), Aeroporto de Campina Grande (PB) / Presidente João Suassuna (código OACI: SBKG) à empresa Aena Desarrollo Internacional SME S.A.; II - do Bloco Centro-Oeste - Aeroporto Cuiabá (MT) / Marechal Rondon (código OACI: SBCY), Aeroporto de Rondonópolis (MT) / Maestro Marinho Franco (código OACI: SBRD), Aeroporto de Alta Floresta (MT) / Piloto Osvaldo Marques Dias (código OACI: SBAT), Aeroporto de Sinop (MT) / Presidente João Batista Figueiredo (código OACI: SWSI) ao Consórcio Aeroeste, constituído pelas empresas Socicam Terminais Rodoviários e Representações Ltda. e Sinart – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.; III - e do Bloco Sudeste - Aeroporto de Vitória (ES)/ Eurico de Aguiar Salles (código OACI: SBVT) e Aeroporto de Macaé (RJ) (código OACI: SBME) à empresa Zurich Airport Latin America Ltda.; Relatoria do Diretor Ricardo Felon Junior: **2)** Processo: 00058.020752/2018-69; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 26, objeto da Audiência Pública nº 2/2019, encerrada em 18 de março de 2019; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, a edição da Emenda nº 02 ao RBAC nº 26, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública, e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; **3)** Processo: 00066.524035/2017-21; Interessado: Aeroportos Brasil Viracopos S.A.; Assunto: pedido de reconsideração sobre decisão que indeferiu pedido de revisão extraordinária em razão de omissão da Receita Federal do Brasil em arcar com as tarifas de armazenagem e capatazia incidentes sobre a efetiva utilização dos serviços concedidos para as cargas sob pena de perdimento; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na oportunidade, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **4)** Processo: 00058.005650/2019-02; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; **5)** Processo: 00058.528129/2017-79; Assunto: edição de resolução que altera a Portaria nº 219/GC5, de 27 de março de 2001, objeto da Audiência Pública nº 20/2018, encerrada em 24 de setembro de 2018; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição da referida resolução, nos termos da Nota Técnica nº 120/2018/GERE/SRA (2010784), de 27 de dezembro de 2018, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública e a manifestação favorável da Procuradoria; **6)** Processo: 00058.535797/2017-52; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: alteração do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, a celebração do respectivo termo aditivo, nos termos da Nota Técnica nº 6/2019/GOIA/SRA (2611855), considerando a manifestação favorável da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e

quarenta e seis minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 19/07/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 23/07/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente, Substituto**, em 20/08/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3257051** e o código CRC **D5607D80**.